



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## **DECRETO N.º 4.178 DE 24 DE AGOSTO DE 2.020.**

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica desligada do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 17 de Agosto de 2.020, a funcionária APARECIDA ANTONIA RAMOS DE ALVARENGA, portadora do RG. 23.602.154-0, ocupante do cargo de Servente, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL COM BASE NO FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 41/2003.

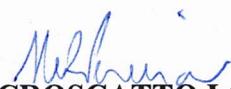
§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 24 de Agosto de 2.020.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa